



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, em especial o disposto nos §§ 11 ao 19 do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, modifique-se assim o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás:

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar no orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual (2025) é de R\$ 65.982.126,86 e que 1,2% destas receitas corresponde a R\$ 791.785,52 valor total para as emendas impositivas, sendo que 1,5% deste valor, ou seja, R\$ 395.892,76 deverão ser obrigatoriamente aplicados na saúde e o restante em outros setores ou secretarias da administração pública municipal e cabendo a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 43.988,08 apresenta, para apreciação do Plenário, a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

I – RESUMO DA EMENDA

PROJETO DE LEI Nº	039/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº	01
TIPO DE EMENDA	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
AUTORIA	COLETIVA
BENEFICIÁRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMENDA (+)	R\$ 395.892,76

II – DETALHAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

VALOR AUMENTADO	R\$ 395.892,76
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	() NOVO (x) SUPLEMENTADO
ÓRGÃO	05 FMS Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	29 Fundo Municipal de Saúde
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Aquisição de veículos e ambulância
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	05.29.10.302.1038.3.054
FICHA	00375
ELEMENTO	4.4.90.52
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 410.309,89
EMENDA (+)	R\$ 395.892,76
VALORES PROPOSTOS	R\$ 806.202,65

III - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
ÓRGÃO	01 Pref Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	02 Secretaria de Finanças
APLICAÇÃO PROGRAMADA	4.057 Custeio com Previdência Geral - INSS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.25.09.271.1005.4.057
FICHA	88
ELEMENTO	3.1.90.13
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 1.094.159,72
EMENDA (+)	R\$ 395.892,76
VALORES PROPOSTOS	R\$ 698.266,96



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Justificativa

Suprir demanda na Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando ambulância mais moderna e equipada para atendimento de pacientes no Hospital Municipal Leomar Marcelo de Moraes Teixeira, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, 11 de dezembro de 2025.

Cléber Marcos Baldoíno
Vereador

Cleyton José dos Santos
Vereador

Rondney Divino Ribeiro
Vereador

Avelino Alves Neto
Vereador

Cláudio Barbosa de Brito
Vereador

Jarbas José de Assunção
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador

Sebastião Honorato da Silva
Vereador

Claudiney Correa e Silva
Vereador